

PROVAS					
CURSO	PROVAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	TEMPO DE DURAÇÃO DE CADA PROVA
Bacharelado em Música	ETAPA I: Redação (eliminatória)	01/02/2023	FAMES	13:30	3 horas
Habilitação em Instrumento/Canto/Música Popular e Licenciatura em Música	ETAPA II: Prova objetiva de conhecimentos musicais	06/02/2023	FAMES	13:30	3 horas
	ETAPA III: Prova de Habilidade Instrumental/Canto, Prova de Solfejo e Leitura Rítmica	07/02/2023	FAMES	13:30	3 horas
Divulgação do Resultado Preliminar			10/02/2023		
Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar			10/02/2023 até 13/02/2023		
Resultados dos recursos contra o resultado preliminar			14/02/2023		
Divulgação do Resultado Final			14/02/2023		
Matrícula presencial na Secretaria Acadêmica no horário de 08:00 às 17:00			23/02/2023 a 27/02/2023		
2ª Convocação (suplentes)			28/02/2022		
Início do Semestre Letivo			a definir		

As provas serão realizadas nas dependências da FAMES; **IV** - O presente Edital tem validade para o Processo Seletivo 2023, encerrando-se com o preenchimento das vagas oferecidas, através das respectivas matrículas; **V** - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas do Processo Seletivo, expressas neste Edital.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2022.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 978657

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 005/2022

PROCESSO: 2022-BKWNS

CONTRATANTE: Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira"- FAMES.

CONTRATADO: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

OBJETO: Alterar quantitativamente o objeto contratual, com acréscimo de 20% (vinte por cento) no valor do contrato, perfazendo o valor estimado total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2020.

FABIANO ARAÚJO COSTA
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 978610

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 57 de 01/12/2022.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022, publicado no

Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 27/06/2022, e considerando o disposto no art. 16, §4º e §10. da Lei Complementar nº 46/1994

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação do candidato **VITOR CORTEZ PICANÇO**, habilitado em concurso público para provimento do Cargo de Professor Adjunto - Música e Tecnologia (C.e.2), realizada através da Instrução de Serviço FAMES n. 50, de 10/10/2022 publicada no DOE/ES em 03/11/2022, de acordo com o art. 16 §10. da Lei Complementar nº 46/1994.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2022.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral

Protocolo 978645

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 58 de 01/12/2022.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 27/06/2022, e considerando o disposto no art. 16, §4º e §10. da Lei Complementar nº 46/1994